

Etec

Escola Técnica Estadual



VESTIBULINHO

1º semestre 2017

ENSINOS MÉDIO E TÉCNICO GRATUITOS DE QUALIDADE

INSCRIÇÕES:

DE 17/10 A 18/11/2016 (ATÉ AS 15H)

MANUAL DO CANDIDATO

**EXAME:
18/12**

PELO SITE:

WWW.VESTIBULINHOETEC.COM.BR

CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO:

SÃO PAULO E REGIÃO METROPOLITANA
(11) **3471-4071**

DEMAIS LOCALIDADES
0800 772 2829

REALIZAÇÃO



CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO 1º SEMESTRE 2017

- ✓ De 17/10 até as 15h do dia 18/11/16 - Inscrições do Processo Seletivo no site www.vestibulinhoetec.com.br
- ✓ 13/12/16 - Divulgação dos locais de Exame
- ✓ 18/12/16 às 13h30min - Exame
- ✓ 18/12/16 (domingo), a partir das 18h - Divulgação do gabarito oficial para os Ensinos Técnico e Médio – 1º módulo/1ª série, no site www.vestibulinhoetec.com.br
- ✓ 19/12/16 (segunda-feira), a partir das 14h – Divulgação do gabarito oficial para acesso às vagas remanescentes de 2º módulo, no site www.vestibulinhoetec.com.br
- ✓ 20/12/16 (terça-feira), a partir das 14h – Divulgação do gabarito oficial dos Cursos de Especialização (somente nas Etecs)
- ✓ A partir de 12/01/17 - Divulgação da lista de classificação geral para os cursos técnicos com prova de aptidão
- ✓ A partir de 18/01/17 - Divulgação da lista de classificação geral dos demais cursos
- ✓ 19, 20 e 23/01/17 - Divulgação da 1ª lista de convocação e matrícula
- ✓ 24, 25 e 26/01/17 - Divulgação da 2ª lista de convocação e matrícula
- ✓ 27/01/17 - Divulgação da 3ª lista de convocação e matrícula

CENTRAL DE INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

Capital e Grande São Paulo: (11) 3471-4071

Demais localidades: 0800 772 2829

SITE OFICIAL

www.vestibulinhoetec.com.br

EXPEDIENTE

Governador

Geraldo Alckmin

Vice-Governador e Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Márcio França

Diretora Superintendente

Laura Laganá

Vice-Diretor Superintendente

César Silva

Coordenador de Ensino Médio e Técnico

Almério Melquíades de Araújo



MENSAGEM

Caro (a) candidato (a),

Bem-vindo (a) ao Vestibulinho das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) do Centro Paula Souza (CPS) para o primeiro semestre de 2017. Nossos cursos estão com as portas abertas para você fazer parte de uma das melhores redes de ensino profissional público e gratuito do País.

São diversas opções de cursos presenciais e a distância nos setores industrial, agropecuário e de serviços. Além das Etecs, é possível estudar em uma das Classes Descentralizadas – escolas parceiras que disponibilizam cursos técnicos ou integrados do Centro Paula Souza em todas as regiões do Estado de São Paulo, com a mesma certificação e qualidade reconhecida.

No Ensino Técnico, o candidato que já terminou o primeiro ano do Ensino Médio – ou se formou nesse ciclo – terá a possibilidade de aprender uma profissão e se preparar para os desafios do mundo do trabalho. E quem já tem experiência na área, poderá concorrer a uma vaga remanescente para o segundo módulo.

No Ensino Técnico Integrado ao Médio (Etim), o aluno que encerrou o Ensino Fundamental pode estudar o Ensino Médio e o Técnico juntos, em tempo integral, fortalecendo seu aprendizado básico com as habilidades profissionais.

Para quem pretende se aprofundar em um segmento específico, existem também os cursos de especialização técnica, voltados a profissionais que buscam obter conhecimentos mais direcionados dentro de sua área de atuação.

O CPS oferece ainda o Ensino Médio tradicional. Os alunos dessa modalidade e os matriculados no Etim estão avaliados entre os melhores do País pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). No ranking das 60 escolas estaduais com as maiores notas do Brasil, 41 são Etecs.

A excelência do ensino também é comprovada pelo alto índice de empregabilidade. Pesquisas mostram que de cada cinco técnicos formados nas Etecs, quatro estão empregados até um ano após a conclusão do curso.

Diante de tantas opções, chegou a hora de escolher o melhor caminho para trilhar um horizonte repleto de oportunidades. Neste manual é possível encontrar todos os detalhes para orientar suas decisões e auxiliar na preparação para o exame.

Boa prova e sucesso em sua vida profissional!

Laura Laganá

Diretora Superintendente do Centro Paula Souza

CENTRO PAULA SOUZA

O Centro Paula Souza é uma instituição vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, destinada a articular, realizar e desenvolver a educação profissional nos níveis Médio/Técnico e Superior/Tecnológico, tendo iniciado suas atividades em 06 de outubro de 1969, no governo de Roberto Costa de Abreu Sodré.

Ao preparar recursos humanos especializados para o trabalho, o Centro Paula Souza se preocupa também com a consciência do papel humano e social dos profissionais que forma, buscando inovar e dinamizar o processo educacional, aperfeiçoando seus docentes, laboratórios e cursos. Desde sua criação, o Centro Paula Souza evoluiu muito. As Etecs atendem cerca de 213 mil estudantes nos Ensinos Técnico, Médio e Técnico integrado ao Médio. Atualmente são oferecidos mais de 130 cursos técnicos, em mais de 300 municípios paulistas, para os setores Industrial, Agropecuário e de Serviços, focados no desenvolvimento e habilidades e competências profissionais.

SUMÁRIO

- ✓ Modalidades de Ensino
- ✓ Pré-requisitos para ingresso
- ✓ Inscrições para o Processo Seletivo
- ✓ Sistema de Pontuação Acrescida
- ✓ Exame
- ✓ Provas
- ✓ Gabaritos oficiais
- ✓ Classificação
- ✓ Convocação e matrícula
- ✓ Documentos para a matrícula
- ✓ Modelo de declaração escolar
- ✓ Cursos oferecidos e Perfis profissionais

REGULAMENTAÇÃO

O presente Processo Seletivo Vestibulinho está regulamentado pela Portaria CEETEPS GDS 1454, de 13/10/2016 e suas eventuais alterações posteriores.

MODALIDADES DE ENSINO OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO DAS ETECS PARA O 1º SEMESTRE 2017 (VESTIBULINHO)**ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE**

O ensino médio destina-se aos candidatos que tenham concluído o ensino fundamental e compõe-se por duas partes: Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

As disciplinas da Base Nacional Comum, direcionadas para a formação geral do estudante, são as já tradicionalmente estudadas, como Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, História, Geografia, Química, Física, Biologia, Educação Física e Artes, além dos conhecimentos de Sociologia e Filosofia necessários para o exercício da cidadania.

As disciplinas da Parte Diversificada objetivam ao desenvolvimento de capacidades e de condutas importantes na atualidade, visando à formação para o exercício da cidadania e preparação para o trabalho. O oferecimento dessas disciplinas é diferenciado nas Etecs, as quais dispõem de autonomia para optar por projetos ou disciplinas de livre escolha. O inglês, que também integra a Parte Diversificada, é obrigatório no ensino médio.

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE

O ensino técnico integrado ao ensino médio destina-se aos candidatos que tenham concluído o ensino fundamental e compõe-se das partes relativas ao ensino médio (base nacional comum e parte diversificada) e da formação profissional (ensino técnico).

Os cursos serão oferecidos em período integral (manhã/tarde e/ou tarde/noite) e organizados por séries. Cada curso é composto por 3 (três) séries. Cada série terá duração de um ano. As séries cursadas darão ao aluno, em sua maioria, uma qualificação profissional com direito a um certificado parcial.

Ao aluno concluinte do curso técnico integrado ao ensino médio será conferido e expedido o diploma de Técnico, que lhe dará o direito de exercer as atividades inerentes ao técnico, como também lhe dará o direito de continuidade de estudos no nível da Educação Superior.

ATENÇÃO:

O ensino técnico integrado ao ensino médio é oferecido da seguinte forma:

- por meio do Centro Paula Souza
 - ✓ O ensino técnico e o ensino médio são oferecidos dentro das Etecs.
- por meio do Programa Vence
 - ✓ ensino técnico na Etec e ensino médio em uma Escola Estadual - EE (modalidade Interdependente). Nesta modalidade o deslocamento entre a Etec e a EE será de responsabilidade do aluno.
 - ✓ ensino técnico e ensino médio na EE.

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) – 1º MÓDULO

O ensino técnico integrado ao ensino médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) destina-se aos candidatos que tenham concluído o ensino fundamental e tenham 18 anos completos até 31/01/17 e compõe-se das partes relativas ao ensino médio (base nacional comum e parte diversificada) e da formação profissional (ensino técnico). Esta modalidade será ofertada exclusivamente no período noturno.

Os cursos estão organizados por módulos e cada módulo tem a duração de um semestre.

Ao aluno concluinte do curso técnico integrado ao ensino médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) será conferido e expedido o diploma de Técnico, que lhe dará o direito de exercer as atividades inerentes ao técnico, como também lhe dará o direito de continuidade de estudos no nível da Educação Superior.

ENSINO TÉCNICO - 1º MÓDULO

Oferecidos nas modalidades **Presencial, Semipresencial e On-line**, o Ensino Técnico destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou ainda aos que estão matriculados a partir da 2ª série do Ensino Médio. O objetivo do Ensino Técnico é proporcionar habilitação profissional.

Os cursos técnicos estão organizados em módulos e cada módulo tem a duração de um semestre.

O conjunto de certificados dos módulos cursados, que formam um curso técnico, dará direito ao diploma de técnico, desde que o aluno já tenha concluído o Ensino Médio.

O currículo é composto pelos componentes curriculares considerados necessários à formação profissional, dedicados à formação técnica. Contempla outros componentes importantes para o exercício profissional do técnico, tais como: Cidadania Organizacional, Tecnologia e Meio Ambiente, Linguagens, Trabalho e Tecnologia, Gestão e Qualidade, Banco de Dados ou Informática e trabalho de conclusão de curso.

Para verificar os cursos oferecidos e os perfis profissionais consulte o endereço <http://www.VESTIBULINHOETEC.COM.BR/unidades-cursos/>

ENSINO TÉCNICO - MODALIDADE SEMIPRESENCIAL – EAD – 1º MÓDULO

O Centro Paula Souza oferece, em suas Etecs, cinco cursos de formação técnica e qualificação profissional, na modalidade semipresencial de Educação a Distância – EAD.

São oferecidos três cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios: **Administração, Comércio e Secretariado**; um curso no eixo Informação e Comunicação: **Informática** e um curso no eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais: **Eletrônica**.

Os cursos técnicos em Administração, Comércio, Informática e Secretariado são constituídos por três módulos e o curso técnico em Eletrônica, quatro módulos. A duração de cada módulo é de vinte semanas, o que corresponde a um semestre letivo.

As provas presenciais obrigatórias são realizadas ao final de cada módulo, de forma unificada, em dois sábados específicos, das 9 às 12 horas, obedecendo ao calendário escolar.

Os cursos dispõem de materiais didáticos elaborados em linguagem acessível, atraente e motivadora. São livros, programas de vídeos e outros recursos apresentados em ambiente virtual de aprendizagem que auxiliam o aluno no desenvolvimento das competências necessárias para sua formação.

Na modalidade SEMIPRESENCIAL os alunos participam de encontros semanais presenciais em uma sala de aula ou laboratório, contando com o apoio do Professor Mediador para o desenvolvimento das atividades presenciais que possibilitam a discussão, a prática e o aprofundamento dos conteúdos. Além das aulas presenciais, os alunos desenvolvem estudos a distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem que possibilita a interação com colegas e com o Professor Mediador durante as horas não presenciais.

Para o desenvolvimento das atividades a distância, no caso de não haver possibilidade de uso de computadores na Etec, o aluno deverá providenciar computador (seu, emprestado, em Acesso São Paulo, bibliotecas públicas, lan-house ...) para realizá-las.

Para fins de promoção e certificação em cada módulo do curso, o aluno deverá frequentar os encontros presenciais (modalidade semipresencial), realizar os trabalhos referentes às atividades a distância e ser promovido no exame presencial realizado ao término do módulo.

Os certificados modulares de qualificação profissional técnica e o diploma de técnico correspondente à conclusão do último módulo darão direito à Habilitação Profissional Técnica.

Os certificados de qualificação serão emitidos ao final dos módulos, mas para a emissão do diploma de Técnico será exigida a conclusão do Ensino Médio. Todos os certificados terão a mesma validade dos cursos totalmente presenciais oferecidos pelo Centro Paula Souza.

Por questões técnicas e/ou operacionais o Centro Paula Souza poderá, no decorrer do desenvolvimento do curso da modalidade semipresencial, remanejar os alunos para a modalidade on-line.

ENSINO TÉCNICO - MODALIDADE ON-LINE – EAD – 1º MÓDULO

O Centro Paula Souza também oferece, em suas Etecs, três cursos no eixo tecnológico de Gestão e Negócios: **Administração**, **Comércio** e **Secretariado** e um no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer: **Guia de Turismo**, na modalidade on-line de Educação a Distância – EAD.

Os cursos técnicos em Administração, Comércio e Secretariado são constituídos por três módulos, sendo o 1º módulo básico para todos. A duração de cada módulo é de vinte semanas, o que corresponde a um semestre letivo.

O curso técnico em Guia de Turismo é constituído por dois módulos. A duração de cada módulo é de vinte semanas, o que corresponde a um semestre letivo.

As provas presenciais obrigatórias são realizadas na Etec Polo, Unidade Operacional, selecionada pelo candidato no ato da inscrição para o Exame Vestibulinho. Essas provas ocorrem ao final de cada módulo, de forma unificada, em dois sábados específicos, das 9 às 12 horas, obedecendo ao calendário escolar.

Os cursos dispõem de materiais didáticos elaborados em linguagem acessível, atraente e motivadora. São livros, programas de vídeos e outros recursos apresentados em ambiente virtual de aprendizagem que auxiliam o aluno no desenvolvimento das competências necessárias para sua formação.

Na modalidade ON-LINE os alunos participam do curso de forma totalmente a distância, sendo orientados diariamente por um Professor Mediador, que o acompanhará no desenvolvimento das atividades, possibilitando a discussão e o aprofundamento dos conteúdos. Os alunos desenvolvem seus estudos a distância por meio do ambiente virtual de aprendizagem que possibilita a interação com colegas e com o Professor Mediador.

Para o desenvolvimento das atividades a distância o aluno deverá providenciar computador (seu, emprestado, em Acesso São Paulo, bibliotecas públicas, lan-house ...) para realizá-las.

Para fins de promoção e certificação em cada módulo do curso, o aluno deverá participar regularmente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, das atividades propostas pelo Professor Mediador e ser promovido no exame presencial realizado ao término do módulo.

Os certificados de qualificação profissional técnica do 1º e 2º módulos e o diploma de técnico em Administração, Comércio e Secretariado, correspondente à conclusão do 3º módulo, darão direito à Habilitação Profissional Técnica.

O certificado de qualificação profissional técnica do 1º módulo e o diploma de técnico em Guia de Turismo correspondente à conclusão do 2º módulo, darão direito à Habilitação Profissional Técnica.

Os certificados de qualificação serão emitidos ao final dos módulos, mas para a emissão do diploma de Técnico será exigida a conclusão do Ensino Médio. Todos os certificados terão a mesma validade dos cursos totalmente presenciais oferecidos pelo Centro Paula Souza.

ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL) – ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DE 2º MÓDULO

Para o 1º Semestre 2017 serão oferecidas vagas remanescentes de 2º módulo dos cursos técnicos em **Administração**, **Edificações**, **Eletrônica**, **Eletrotécnica**, **Informática**, **Logística**, **Mecânica**, **Nutrição e Dietética**, **Recursos Humanos** e **Segurança do Trabalho**, mediante avaliação e certificação de competências laborais, aos candidatos que possuam experiência profissional na área do curso escolhido e que tenham concluído o Ensino Médio, de acordo com o Artigo 41 da Lei Federal 9394/1996 e da Deliberação 107/2011 do Conselho Estadual de Educação – SP.

ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL) – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

Para o 1º Semestre 2017 serão oferecidas vagas para Cursos de Especialização Técnica aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio e cursado integralmente o Ensino Técnico associado ao Curso de Especialização pretendido.

ESPECIALIZAÇÕES E HABILITAÇÕES PROFISSIONAIS ASSOCIADAS

A seguir apresentamos as Habilitações Profissionais necessárias para o ingresso em cada uma das Especializações Profissionais Técnicas de Nível Médio oferecidas no Vestibulinho ETEC 1º Semestre 2017.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- ✓ Os dados contidos na tabela foram retirados das Matrizes Curriculares dos cursos de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio e de seus respectivos Planos de Cursos.
- ✓ Todas as Especializações e suas respectivas Habilitações Profissionais associadas pertencem, obrigatoriamente, ao mesmo Eixo Tecnológico.

Eixo Tecnológico	Cursos de Especialização Oferecidos no Vestibulinho 1º Semestre 2017	Denominações Atuais das Habilitações	Denominações Anteriores das Habilitações
Ambiente e Saúde	Enfermagem no Atendimento em Urgência e Emergência Intra e Extra-Hospitalar	Enfermagem	Enfermagem com habilitação em assistência à saúde coletiva; Enfermagem do trabalho com habilitação em tratamento intensivo e de urgência; Enfermagem em assistência domiciliar; Enfermagem em saúde pública; Enfermagem no trabalho.
	Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Nutrição e Dietética	Gestão da nutrição; Nutrição.
Gestão e Negócios	Logística Reversa	Administração	Administração de empresas; Assistente em administração; Gerente administrativo; Gestão administrativa; Gestão estratégica administrativa; Operações gerenciais; Planejamento administrativo; Processos administrativos; Serviços administrativos.
		Logística	Administração de sistemas logísticos – empresariais e transportes; Gestão e administração de sistemas logísticos; Gestão e habilitação em materiais e logística; Gestão em logística; Gestão empresarial e logística; Logística de armazenamento, transporte e distribuição; Logística de varejo; Logística e administração da cadeia de suprimentos; Logística empresarial.

PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

- **Na 1ª série do Ensino Médio, na 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, na 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence e no 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos), o candidato deverá:**
 - possuir o certificado de conclusão do ensino fundamental nas modalidades: regular ou Educação de Jovens e Adultos - EJA ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.
 - Para os Cursos de Técnico em Administração, Cozinha, Logística e Edificações Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, o candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, a completar até 31/01/2017.
 - As vagas do Programa Vence, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo - SEE, são exclusivas para alunos aprovados no processo e que sejam concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental em 2016, ou para alunos concluintes do Ensino Fundamental, que ainda não tenham sido matriculados na 1ª série do Ensino Médio, e não serão destinadas aos processos de transferência, reclassificação a maior ou a menor ou aproveitamento de estudos.

- **No 1º módulo - para os cursos do Ensino Técnico (Presencial, Semipresencial e On-line) o candidato deverá:**
 - Para candidato que concluiu ou está cursando o Ensino Médio regular:
 - possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
 - Para candidato que concluiu ou está cursando a Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA:
 - possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou
 - Declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre do EJA ou
 - 2 (dois) certificados de aprovação em áreas de estudos do EJA ou
 - Boletim de aprovação do ENCCEJA enviado pelo MEC ou
 - Certificado de aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas.
 - Para candidato que tenha realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM:
 - possuir Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio expedido por órgão competente.
 - Para o Curso de Técnico em Cozinha o candidato deverá ter idade mínima de 17 (dezessete) anos, a completar até o dia 31/01/2017.
 - Para o Curso de Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula o candidato deverá ter idade mínima de 17 (dezessete) anos, a completar até o dia 31/01/2017 e possuir Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração que está matriculado na 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.
 - Para o Curso de Técnico em Enfermagem o candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, a completar até o dia 31/01/2017.
 - O Curso de Técnico em Enfermagem, quando oferecido no período noturno, contará com aulas práticas obrigatórias aos sábados. Nos 2º e 4º módulos do referido Curso Técnico, o estágio curricular supervisionado será no período diurno, em instituições de saúde públicas e/ou privadas fora da Etec/Extensão de Etec.
 - Para o Curso de Técnico em Cuidados de Idosos, o candidato deverá ter:
 - Idade mínima de 18 (dezoito) anos a completar até o dia 31/01/2017;
 - Certificado de Auxiliar de Enfermagem ou 2 (dois) módulos do Curso de Técnico em Enfermagem.
 - Para o Curso de Técnico em Restaurante e Bar, o candidato deverá ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, a completar até o dia 31/01/2017.
 - Os Cursos de Técnico em Agrimensura, Agroecologia, Agronegócio, Cafeicultura, Florestas, Hidrologia, Meio Ambiente e de Zootecnia, quando oferecidos no período noturno, terão aulas práticas obrigatórias aos sábados.
 - Os Cursos de Técnico em Agricultura, Agropecuária e de Avicultura, deverão ser oferecidos somente no período diurno.
 - Para o Curso de Técnico em Contabilidade a certificação, desde 02/06/2015, não prevê a obtenção de registro de Conselho da categoria da classe, conforme o disposto na Lei nº 12.249/10, que alterou o Decreto-Lei nº 9295, de 27 de maio de 1946, artigo 12, parágrafo segundo.
 - Por questões técnicas e/ou operacionais o Centro Paula Souza poderá, no decorrer do desenvolvimento do curso da modalidade semipresencial, remanejar os alunos para a modalidade on-line.

- **Acesso as vagas remanescentes de 2º módulo:**
 - Possuir experiência profissional nas áreas dos respectivos cursos técnicos, mediante avaliação e certificação de competências referente ao 1º módulo.
 - Ter concluído o Ensino Médio.

- **Cursos de Especialização Técnica:**
 - Ter concluído o Ensino Médio.
 - Ter concluído integralmente o Ensino Técnico associado ao Curso de Especialização pretendido conforme relação especificada na página 07 deste Manual.

INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE 2017

Para se inscrever no presente Processo Seletivo Vestibulinho, o candidato deverá observar as seguintes ETAPAS E PERÍODOS:

1ª ETAPA - PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

- ✓ **Período:** de 17/10 até as 15h do dia 18/11/2016
- ✓ **Local:** no site www.VESTIBULINHOETEC.COM.BR

2ª ETAPA - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- ✓ **Período:** de 17/10 até o dia 18/11/2016
- ✓ **Local:** rede bancária
- ✓ **Valor:** R\$ 30,00 (trinta reais) em dinheiro

ATENÇÃO

Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento e compensação do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibulinho (18/11/2016), não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), quando menor de 16 (dezesseis) anos. Desta forma, para realizar a inscrição o candidato deverá cumprir todas as etapas da Ficha de Inscrição Eletrônica conforme procedimentos a seguir:

- ler atentamente as instruções constantes do Manual do Candidato, disponibilizado no site www.VESTIBULINHOETEC.COM.BR;
- fornecer os seus dados pessoais e preencher o questionário socioeconômico;
- indicar o seu próprio número de CPF. O candidato que ainda não possui CPF deverá consultar o site www.RECEITA.FAZENDA.GOV.BR, onde constam informações de como obtê-lo, para poder realizar a sua inscrição;
- responder ao item referente ao Sistema de Pontuação Acrescida (afrodescendência e escolaridade pública). Apenas as respostas dos candidatos inscritos para a 1ª série do Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial ou on-line) serão consideradas para fins de pontuação acrescida. As respostas dos candidatos inscritos para as vagas remanescentes de 2º módulo dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Especialização serão utilizadas pelo Centro Paula Souza somente a título de pesquisa;
- indicar a Etec / Extensão de Etec, o curso e o período em que pretende estudar;
- indicar, apenas o candidato à 1ª série do Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e ao 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial e semipresencial) poderá indicar, se desejar, quando disponível, como 2ª opção, outro curso ou período, somente na Etec e/ou Extensão de Etec para o qual se inscreveu em 1ª opção. Não caberá ao candidato inscrito na modalidade on-line a possibilidade de escolha de 2ª opção;
- conferir todos os dados fornecidos na Ficha de Inscrição Eletrônica, ler atentamente o “requerimento de inscrição” e confirmar as informações;
- imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa;
- imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para apresentação, quando solicitado, para fins de comprovação.

OBSERVAÇÃO

Para o candidato menor de 16 (dezesseis) anos, no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição Eletrônica, será obrigatória a indicação do nome e número do CPF de seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor).

INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- A taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) deverá ser paga no período de 17/10 até o dia 18/11/2016, em dinheiro, no banco de sua preferência, **mediante a apresentação do boleto impresso no momento da inscrição eletrônica, ou ainda, via internet, através do banco do candidato.**
- A inscrição somente será efetivada após o pagamento do boleto e posterior confirmação da quitação pela rede bancária.
- O candidato receberá a confirmação da efetivação de sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, até 10 (dez) dias após o pagamento da taxa de inscrição. Esta confirmação será enviada ao e-mail informado na Ficha de Inscrição Eletrônica, desde que esteja correto e disponível para o recebimento de mensagens.
- A taxa de inscrição terá validade para o presente Processo Seletivo Vestibulinho e, uma vez paga, não será devolvida, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, exceto no caso de não haver implantação do curso por falta de demanda, tendo assim, o candidato direito ao ressarcimento do valor da taxa de inscrição.
- Serão indeferidas as inscrições cuja data de pagamento e compensação do boleto bancário for posterior à data limite de inscrição do presente Processo Seletivo Vestibulinho (18/11/2016), não havendo, em hipótese alguma, a devolução da taxa de inscrição.

ATENÇÃO

Não serão aceitos, **em hipótese alguma**, como comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

- demonstrativo de agendamento de pagamento de título de cobrança;
- comprovante de pagamento de conta por envelope;
- transferência eletrônica;
- DOC e DOC eletrônico;
- ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. É obrigatório o candidato ou seu representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados no Manual do Candidato e na Portaria CEETEPS GDS 1454/2016, os quais estarão disponibilizados no site www.vestibulinhoetec.com.br.
2. Não serão permitidas, em hipótese alguma, alterações ou inclusões na Ficha de Inscrição Eletrônica, principalmente nos campos "Etec / Extensão de Etec", "curso e período" e Sistema de Pontuação Acrescida ("afrodescendência" e "escolaridade pública"), após a confirmação da efetivação do pagamento da taxa de inscrição e/ou do encerramento do período de inscrições do Processo Seletivo-Vestibulinho e inclusive no dia do Exame.
3. Considerando que o Exame referente ao Processo Seletivo-Vestibulinho do 1º Semestre 2017, para ingresso na 1ª série do Ensino Médio, na 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, na 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, no 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA, no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), para acesso às vagas remanescentes do 2º módulo e para os Cursos de Especialização será realizado no mesmo dia e horário, o candidato deverá optar por apenas uma Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
4. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição será considerado ausente naquela prova em que não comparecer, sendo eliminado do presente Processo Seletivo Vestibulinho na respectiva inscrição.
5. O candidato que efetivar sua inscrição no presente Processo Seletivo-Vestibulinho realizará o Exame no mesmo Município onde se localiza a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
6. Para obtenção da 2ª via do boleto bancário, o candidato deverá acessar o site www.vestibulinhoetec.com.br, na seção "Área do Candidato", no link "2ª via do boleto bancário" e imprimir o referido boleto, o qual estará disponível somente até as 20h, da data-limite do encerramento das inscrições, ou seja, até as 20h do dia 18/11/2016.
7. Para o candidato que se inscrever no presente Processo Seletivo-Vestibulinho, caso deseje verificar o status (situação) de sua inscrição e/ou imprimir a sua Ficha de Inscrição, deverá acessar o site www.vestibulinhoetec.com.br, na seção "Área do Candidato".
8. Para segurança do candidato, este deverá imprimir e guardar uma cópia dos documentos gerados no momento da inscrição, bem como o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
9. Quando no Ensino Médio, ou no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio ou no Curso Técnico (presencial e semipresencial) não atingir a demanda 1,5 (um vírgula cinco) candidatos/vaga, o curso será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação. Nesse caso, a abertura sendo indeferida, o candidato terá sua inscrição automaticamente remanejada para a 2ª opção indicada, quando o mesmo indicar a 2ª opção. Caso a 2ª opção indicada pelo candidato não atinja a demanda 1,5 (um vírgula cinco) candidatos/vaga, o curso será objeto de novo estudo pela UEMT para sua implantação.

10. Quando no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence ou no Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA não atingir a demanda 1,5 (um vírgula cinco) candidatos/vaga, o mesmo será objeto de estudo pela UEMT para sua implantação.
11. Os candidatos inscritos nos cursos do 1º módulo do Ensino Técnico em Administração, Comércio, Guia de Turismo ou Secretariado (on-line) concorrerão a seguinte oferta de vagas:
 - 320 (trezentos e vinte) vagas para o Curso de Técnico em Administração
 - 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Técnico em Comércio
 - 400 (quatrocentas) vagas para o Curso de Técnico em Guia de Turismo
 - 120 (cento e vinte) vagas para o Curso de Técnico em Secretariado
12. Não caberá ao candidato inscrito na modalidade on-line a possibilidade de escolha de 2ª opção, pela quantidade de vagas ofertadas e por serem estas centralizadas.
13. A chamada de candidatos em 2ª opção só ocorrerá após serem chamados todos os candidatos aptos em 1ª opção.
14. A lista de candidatos aptos na 2ª opção será formada pelos candidatos que não foram classificados dentro do limite de vagas fixados para o curso escolhido em 1ª opção.
15. A UEMT do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e a FAT – Fundação de Apoio à Tecnologia, não se responsabilizam pelo não preenchimento da Ficha de Inscrição por motivo de ordem técnica referente aos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da Ficha de Inscrição, nem tampouco do boleto bancário para pagamento da taxa.

TODO O CANDIDATO QUE NÃO DISPUSER DE INTERNET PODERÁ UTILIZAR OS SEGUINTE LOCALS PÚBLICOS DE ACESSO:

- ✓ **Infocentros do Programa Acessa São Paulo:** postos em funcionamento em todo o Estado de São Paulo.
- ✓ **Postos de Inscrição Eletrônica das Etecs / Extensão de Etecs participantes do presente Processo Seletivo Vestibulinho.**

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para realizar o Exame, deverá indicá-la na Ficha de Inscrição Eletrônica e, também, encaminhar o laudo médico, emitido por especialista, descrevendo o tipo e o grau da necessidade, **através de link específico na Área do Candidato, impreterivelmente, até as 15h do dia 18/11/2016.**

Os candidatos que se declararem com deficiência concorrem em igualdade de condições com os demais candidatos no tocante a pontuação, classificação geral e convocação para a matrícula.

ATENÇÃO

Na ausência das informações necessárias no momento da inscrição, bem como do encaminhamento, **através de link específico na Área do Candidato**, do laudo emitido por especialista até **as 15h do dia 18/11/2016**, o candidato não terá assegurado o seu direito a prova e local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, na aceitação de realizar o seu Exame em condições idênticas às dos demais candidatos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO ACRESCIDA

(Instituído pelo Decreto Estadual nº 49.602/05 e nos termos da Deliberação CEETEPS nº 08/07)

O Sistema de Pontuação Acrescida implica no acréscimo de pontos à nota final obtida em exame seletivo, ao candidato que declare ser afrodescendente e/ou demonstre ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.

Poderão ser acrescidos os seguintes percentuais à nota final do candidato:

- I - três por cento (3%) para o candidato que se declarar afrodescendente.
- II - dez por cento (10%) para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, devendo, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.
- III - treze por cento (13%) para o candidato que atender cumulativamente os itens I e II - “afrodescendência” e “escolaridade pública”.

Não se aplica o Sistema de Pontuação Acrescida aos candidatos inscritos para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo e para os Cursos de Especialização.

AFRODESCENDÊNCIA

Conforme Artigo 5º do Decreto Estadual nº 49.602/05, “Compreendem-se como afrodescendentes os pretos e os pardos, assim definidos, quando necessário, por autodeclaração”.

ESCOLARIDADE PÚBLICA

O candidato obrigatoriamente deverá ter cursado a 5ª, a 6ª, a 7ª e a 8ª série ou o 6º, o 7º, o 8º e o 9º ano do ensino fundamental, em instituições públicas, e, no ato da matrícula, apresentar o(s) documento(s) comprobatório(s) demonstrando esta escolaridade.

INSTITUIÇÕES PÚBLICAS

Instituições públicas são as criadas e mantidas pelo poder público federal, estadual, municipal ou pelo Distrito Federal. A gratuidade do ensino não indica, necessariamente, que a escola seja pública. Escolas vinculadas a fundações, cooperativas, Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC) etc., embora gratuitas, são consideradas particulares em função de sua dependência administrativa junto ao setor privado.

EXAME REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 1º SEMESTRE 2017**DATA:** 18/12/2016 (domingo) **HORÁRIO:** 13h30min**LOCAL:** Para verificar o local onde realizará o Exame Vestibulinho, os candidatos deverão a partir do dia **13/12/2016**, comparecer à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar ou acessar o site www.VESTIBULINHOETEC.COM.BR.

- Não haverá envio de convocação pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outros meios.

DURAÇÃO: 4 (quatro) horas**O CANDIDATO DEVERÁ LEVAR NO DIA DO EXAME:**

1. Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e régua.
2. **ORIGINAL** de **UM** dos seguintes **documentos de identidade**:
 - ✓ documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
 - ✓ Cédula de Identidade de Estrangeiros (RNE) dentro da validade;
 - ✓ Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade com foto (CNH - modelo novo);
 - ✓ Documento expedido por Ordens ou Conselhos Profissionais, dentro da validade, que por lei federal, valem como documento de identidade em todo o país (exemplo: OAB, COREN, CREA e outros);
 - ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - ✓ Passaporte Brasileiro dentro da validade.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O EXAME

1. A confirmação do local onde realizará o Exame será de inteira responsabilidade do candidato.
2. O candidato deverá, obrigatoriamente, realizar o Exame no local determinado pela Etec / Extensão de Etec.
3. O documento de identidade que o candidato apresentar no dia do Exame deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.
4. **Não serão aceitos**, em hipótese alguma, como “documentos de identidade” os documentos indicados na sequência por serem destinados a outros fins: carteira ou caderneta escolar (RG escolar - UMES - UBES), certidão de nascimento e/ou de casamento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto (modelo antigo), Carteira de Reservista com ou sem foto, crachás e identidade funcional de instituição pública ou privada.
5. **Também não serão aceitos** cópias reprográficas (xerox), autenticadas ou não-autenticadas, dos documentos de identidade. **Somente será aceita apresentação de documento de identidade ORIGINAL, EXCETO NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NOS ITENS 6 E 7 SEGUINTE:**
6. Em caso de perda, roubo ou extravio de “documento de identidade”, o candidato deverá levar e apresentar, **obrigatoriamente**, a **via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento, datado de no máximo 6 (seis) meses antes do dia do Exame**, justificando o fato ocorrido, bem como **uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia do Boletim de Ocorrência Policial ou da Declaração/Certidão de Extravio de Documento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio, após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar, no momento do Exame, o Boletim de Ocorrência Policial ou Declaração/Certidão de Extravio de Documento e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova**. Não serão aceitos Protocolos de Boletim de Ocorrência para fins de identificação do candidato.
7. O candidato portador do **protocolo do documento de identidade (RG) expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou de protocolo de RNE expedido pelo Departamento de Polícia Federal competente** deverá levar e apresentar **obrigatoriamente**, a **via original e uma cópia da certidão/registro de nascimento, bem como uma foto 3x4 recente**. Tanto a cópia da certidão/registro de nascimento, quanto a foto 3x4 recente, serão retidas pelo Coordenador de Prédio após a identificação datiloscópica do candidato. Neste caso, o candidato que não apresentar no momento do Exame, a certidão/registro de nascimento e a foto 3x4 recente, **será impedido de realizar a prova. A certidão de casamento substitui a certidão/registro de nascimento**.
8. O portão da escola será aberto às 12h30 e fechado às 13h30, **impreterivelmente**. Após o fechamento do portão, não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, o candidato deverá chegar com antecedência de 1 (uma) hora, para localizar sua sala e sua carteira, evitando-se, assim, possíveis imprevistos.
9. Após o início do Exame, o candidato deverá permanecer no mínimo até as 15h30 dentro da sala do Exame, podendo, ao deixar este local, levar consigo o caderno de questões.

10. Enquanto o candidato estiver realizando o Exame, **é terminantemente proibido** utilizar calculadora, computador, telefone celular (o qual deverá permanecer totalmente desligado, inclusive sem a possibilidade de emissão de alarmes sonoros ou não), radiocomunicador ou aparelho eletrônico similar, chapéu, boné, lenço, gorro, máscara, óculos escuros, corretivo líquido/fita ou quaisquer outros materiais (papéis) estranhos à prova.
11. Detectada a tentativa ou fraude, por meio de vigilância eletrônica ou pelos Fiscais, o candidato estará automaticamente desclassificado e sujeito a processo civil/criminal.
12. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDO** portar armas de qualquer espécie, mesmo com documento de porte. O participante que possuir autorização para porte de arma de fogo deverá acautelar a arma junto à coordenação do local de aplicação, antes do início da prova.
13. Durante todo o período de realização do Exame, **É PROIBIDA** a permanência de pessoas estranhas e/ou acompanhantes de candidatos dentro do prédio e nos pátios.
14. Caso o candidato se encontre internado em hospital localizado no município onde realizará o Exame, será designado Fiscal para a aplicação da prova, desde que autorizada pelo médico e pela administração hospitalar. Para tanto, é necessário contatar a coordenação do Vestibulinho na Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, **até as 17 horas do dia 16/12/2016**. Não será aplicada prova a candidato em residência, nem em pronto-socorro, nem em ambulatório, nem em hospital situado fora do município em que se localiza a Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar.
15. O desrespeito às normas que regem o presente Processo Seletivo Vestibulinho, bem como a desobediência às exigências registradas na Portaria CEETEPS GDS 1454 de 13/10/2016 e neste Manual, além de sanções legais cabíveis, implicam na desclassificação do candidato.

SERÁ DESCLASSIFICADO DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO, DO 1º SEMESTRE 2017, O CANDIDATO QUE:

- ✓ não comparecer ao Exame na data determinada;
- ✓ chegar após o horário determinado de fechamento dos portões, às 13h30;
- ✓ realizar a prova sem apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§4º e 5º do artigo 14 da Portaria CEETEPS GDS 1454 de 13/10/2016;
- ✓ não apresentar um dos documentos de identidade originais exigidos ou não atender o previsto nos §§4º e 5º do artigo 14 da Portaria CEETEPS GDS 1454 de 13/10/2016;
- ✓ retirar-se da sala de provas sem autorização do Fiscal, com ou sem o caderno de questões e/ou a Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ utilizar-se de qualquer tipo de equipamento eletrônico, de comunicação e/ou de livros, notas, impressos e apontamentos durante a realização do exame;
- ✓ retirar-se do prédio em definitivo antes de decorridas duas horas do início do exame, por qualquer motivo;
- ✓ perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização do Exame;
- ✓ retirar-se da sala de provas com a Folha de Respostas Definitiva;
- ✓ utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do exame;
- ✓ não atender as orientações da equipe de aplicação durante a realização do exame;
- ✓ realizar ou tentar realizar qualquer espécie de consulta ou comunicar-se e/ou tentar comunicar-se com outros candidatos durante o período das provas;
- ✓ realizar a prova fora do local determinado pela Etec / Extensão de Etec;
- ✓ zerar na prova teste;
- ✓ faltar na prova de aptidão;
- ✓ zerar na prova de aptidão.

Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

PROVAS

PROVA PARA INGRESSO NA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, 1ª SÉRIE DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, 1ª SÉRIE DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROGRAMA VENCE, 1º MÓDULO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA E NO 1º MÓDULO DOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE)

O Exame do Processo Seletivo Vestibulinho do 1º Semestre 2017, será constituída de uma prova com 50 (cinquenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às diferentes áreas do saber (científico, artístico e literário), à comunicação e à expressão, em diversos tipos de linguagem, abrangendo conhecimentos comuns de 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

As questões são elaboradas por uma equipe interdisciplinar e dizem respeito a um determinado tema - ligado a situações do cotidiano, envolvendo problemáticas sociais, culturais, científicas e tecnológicas - apresentado em um texto-matriz e em vários textos complementares.

As questões demandam as seguintes competências e habilidades do candidato:

C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;

C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;

C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;

C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;

C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos.

OBSERVAÇÃO

O candidato poderá acessar as provas e os gabaritos dos últimos semestres no site www.vestibulinhoetec.com.br

Os candidatos inscritos para o **Curso de Técnico em Dança** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ser em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec. A prova de aptidão constará de exercícios de técnica de dança, criatividade e expressão corporal. Para execução da prova de aptidão, o candidato deverá comparecer com vestimenta adequada que permita a observação de seus movimentos pela banca examinadora. O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar. A prova de aptidão será realizada **somente** pelos até 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

Os candidatos inscritos para os Cursos de **Técnico em Regência e de Técnico em Canto** serão avaliados por prova-teste, conforme o descrito acima, e também por prova de aptidão. A prova-teste será realizada juntamente com os demais cursos e a prova de aptidão deverá ser em data e horário determinados pela respectiva Etec / Extensão de Etec. A prova de aptidão constará de parte escrita e prática. Na parte escrita serão considerados os conhecimentos específicos da área de Música, em especial às questões ligadas à Teoria da Música e Percepção Musical. Na parte prática serão considerados os conhecimentos específicos do candidato na execução instrumental ou vocal, a capacidade criativa e a leitura musical. O resultado da prova de aptidão e as datas de convocação e matrícula serão divulgados **somente** na Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar. A prova de aptidão será realizada somente pelos até 90 (noventa) primeiros classificados na prova-teste.

A prova de aptidão será aplicada após a divulgação da lista de convocação da habilitação.

O documento para identificação do candidato para a prova de aptidão será o mesmo utilizado no dia do exame da prova teste.

PROVA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA

A prova teste para os Cursos de Especialização Técnica, será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões objetivas, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências específicas de aprendizagem na habilitação técnica da formação do candidato.

PROVA PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DE 2º MÓDULO

A prova teste para avaliação e certificação de competências para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo, será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º módulo da habilitação escolhida entre as oferecidas para este fim, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

- MB - de 26 a 30 questões acertadas
- B - de 21 a 25 questões acertadas
- R - de 16 a 20 questões acertadas
- I - de 0 a 15 questões acertadas

OBSERVAÇÃO

Será considerado classificado no processo de certificação de competências o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R.

A avaliação de competências para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo, para fins de continuidade de estudos terá validade de um (1) ano, sendo que os candidatos classificados e não atendidos deverão demonstrar interesse por vagas no semestre seguinte, obtendo prioridade em relação aos candidatos que foram avaliados mais recentemente.

AS PROVAS PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DE 2º MÓDULO SERÃO BASEADAS NAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DO 1º MÓDULO DAS SEGUINTE HABILITAÇÕES:

EIXO TECNOLÓGICO - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

1. APLICAR PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NÃO RENOVÁVEIS E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.
2. AVALIAR AS ANÁLISES E INVESTIGAÇÕES DE ACIDENTES, INCIDENTES, DOENÇAS DO TRABALHO E A INTEGRAÇÃO DA SST – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – COM OUTROS SISTEMAS DE GESTÃO EXISTENTES NA EMPRESA.
3. DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO PARA A SEGURANÇA DO TRABALHO JUNTO AOS FUNCIONÁRIOS E À COMUNIDADE.

EIXO TECNOLÓGICO – INFRAESTRUTURA - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - MÓDULO I - SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

1. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE SONDAGENS E REALIZAR SUAS MEDIÇÕES.
2. APLICAR NORMAS, MÉTODOS, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS VISANDO À QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DOS PROCESSOS CONSTRUTIVOS E DE SEGURANÇA DOS TRABALHADORES.
3. ELABORAR REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE PROJETOS.
4. EXECUTAR E AUXILIAR TRABALHOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÕES E DEMARCAÇÕES DE TERRENOS.
5. PROPOR ALTERNATIVAS DE USO DE MATERIAIS, DE TÉCNICAS E DE FLUXOS DE CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS, PESSOAS E EQUIPAMENTOS, TANTO EM ESCRITÓRIOS QUANTO EM CANTEIROS DE OBRAS, VISANDO À MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS DE CONSTRUÇÃO.
6. REALIZAR ENSAIOS TECNOLÓGICOS DE LABORATÓRIO E DE CAMPO.

EIXO TECNOLÓGICO – GESTÃO E NEGÓCIOS - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - MÓDULO I - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1. APLICAR CONCEITOS DE GESTÃO FINANCEIRA E CALCULAR VALORES, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ESPECÍFICOS, ELABORANDO PLANILHAS DE CUSTOS DE FABRICAÇÃO, PREÇO DE VENDA E ORÇAMENTOS.
2. CRIAR E IDENTIFICAR OPORTUNIDADES PARA PRÁTICA E APLICAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE POR MEIO DAS ESTRATÉGIAS DAS EMPRESAS.
3. DESENVOLVER CAPACIDADE PARA ELABORAR, PROGRAMAR E CONSOLIDAR PROJETOS EM ORGANIZAÇÕES, POR INTERMÉDIO DAS DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO, OPERACIONAL E DO PLANO DIRETOR, ESTE APLICÁVEL À GESTÃO ORGANIZACIONAL.
4. ASSESSORAR NO GERENCIAMENTO INTERPESSOAL, EMPREGANDO AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

EIXO TECNOLÓGICO – GESTÃO E NEGÓCIOS - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM LOGÍSTICA - MÓDULO I – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR DE LOGÍSTICA

1. DESENVOLVER AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E DE PLANEJAMENTO DA ÁREA LOGÍSTICA.
2. VIABILIZAR PROCESSOS E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS, CONFORME O CANAL DE COMUNICAÇÃO.
3. EXECUTAR TAREFAS PERTINENTES À ÁREA LOGÍSTICA, UTILIZANDO-SE DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.
4. TRABALHAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO E OS CÓDIGOS DE ÉTICA PROFISSIONAL NAS RELAÇÕES PESSOAIS E PROFISSIONAIS.
5. COMUNICAR-SE, DURANTE AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, UTILIZANDO TEXTOS TÉCNICOS EM LÍNGUA PORTUGUESA E EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

6. DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.
7. AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DOS CUSTOS LOGÍSTICOS.

EIXO TECNOLÓGICO – CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETRÔNICA - MÓDULO I – SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

1. INTERPRETAR ESQUEMAS ELÉTRICOS.
2. EXECUTAR MONTAGENS DE CIRCUITOS ELETRÔNICOS.
3. INTERPRETAR NORMAS.
4. AVALIAR O FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES.
5. COMUNICAR-SE UTILIZANDO A TERMINOLOGIA TÉCNICA.

EIXO TECNOLÓGICO – INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA - MÓDULO I - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR DE INFORMÁTICA

1. INTERPRETAR E DESENVOLVER ALGORITMOS, FLUXOGRAMAS E OUTRAS ESPECIFICAÇÕES PARA CODIFICAR PROGRAMAS.
2. UTILIZAR TERMOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA NA LÍNGUA PORTUGUESA E NA INGLESA.
3. VERIFICAR O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SISTEMAS OPERACIONAIS.

EIXO TECNOLÓGICO – CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM MECÂNICA - MÓDULO I - SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

1. UTILIZAR INSTRUMENTOS DE MEDIDAS MECÂNICAS E ELÉTRICAS COM SUAS CARACTERÍSTICAS
2. ELABORAR E INTERPRETAR DESENHO TÉCNICO
3. ELABORAR RELATÓRIO UTILIZANDO RECURSOS DE INFORMÁTICA
4. OPERAR MÁQUINAS E FERRAMENTAS SIMPLES PARA A USINAGEM DE PEÇAS
5. TRABALHAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE.

EIXO TECNOLÓGICO – AMBIENTE E SAÚDE - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - MÓDULO I - SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

1. AVALIAR O ESTADO NUTRICIONAL DO INDIVÍDUO OU DA COLETIVIDADE ATRAVÉS DOS INDICADORES ANTROPOMÉTRICOS.
2. AVALIAR OS PROCEDIMENTOS HIGIÊNICO-SANITÁRIOS EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO.
3. CORRELACIONAR AS TÉCNICAS DE PRÉ-PREPARO, OS MÉTODOS DE COZINHA E MONTAGEM DAS PREPARAÇÕES COM O PRODUTO FINAL, VISANDO À MANUTENÇÃO DA SANIDADE, À QUALIDADE NUTRICIONAL E À EDUCAÇÃO NUTRICIONAL.
4. DEFINIR PROCEDIMENTOS LINGÜÍSTICOS QUE LEVEM À QUALIDADE NAS ATIVIDADES RELACIONADAS COM O PÚBLICO CONSUMIDOR.
5. SELECIONAR PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE HIGIENIZAÇÃO, VISANDO À BIOSSEGURANÇA DOS MANIPULADORES, À QUALIDADE E À SANIDADE DOS ALIMENTOS.

EIXO TECNOLÓGICO – GESTÃO - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS - MÓDULO I - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

1. IDENTIFICAR POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS E SUA APLICABILIDADE.
2. REALIZAR CÁLCULOS MATEMÁTICOS PARA FOLHA DE PAGAMENTO.
3. CONTRIBUIR NA ELABORAÇÃO DOS ORGANOGRAMAS GERAIS E DOS FUNCIONOGRAMAS, VISANDO À MANUTENÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL E OS LIMITES DE RESPONSABILIDADES.
4. REALIZAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS AOS PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EM SUAS FASES.
5. ATUAR DENTRO DOS PRECEITOS DA ÉTICA E DA CIDADANIA ORGANIZACIONAL.
6. ELABORAR RELATÓRIOS, PLANILHAS ESTATÍSTICAS E GRÁFICOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS.
7. IDENTIFICAR A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.
8. COMUNICAR-SE UTILIZANDO A TERMINOLOGIA TÉCNICA DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS.
9. OPERACIONALIZAR O FLUXO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DA ÁREA DE PESSOAL.

EIXO TECNOLÓGICO – CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS - HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - MÓDULO I - SEM CERTIFICAÇÃO TÉCNICA

1. INTERPRETAR ESQUEMAS ELÉTRICOS.
2. EXECUTAR MONTAGENS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS.
3. INTERPRETAR NORMAS.
4. SEGUIR ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO E REALIZAR PROCEDIMENTOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS.
5. COMUNICAR-SE UTILIZANDO A TERMINOLOGIA TÉCNICA.
6. TRABALHAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE.

GABARITOS OFICIAIS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 1º SEMESTRE 2017

O gabarito oficial do exame do presente Processo Seletivo-Vestibulinho para a 1ª série do Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), será divulgado a partir das 18 horas do dia 18/12/2016, no site www.vestibulinhoetec.com.br.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site www.vestibulinhoetec.com.br, impreterivelmente até as 12 horas do dia 20/12/2016.

O gabarito oficial da prova teste de avaliação e certificação de competências para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo será divulgado a partir das 14 horas do dia 19/12/2016, no site www.vestibulinhoetec.com.br.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado SOMENTE pela Internet, na seção "Fale Conosco" do site www.vestibulinhoetec.com.br, impreterivelmente até as 12 horas do dia 21/12/2016.

O gabarito oficial da prova teste do **Curso de Especialização Técnica** será divulgado a partir das 14 horas do dia 20/12/2016, somente no quadro de avisos da Secretaria Escolar da Etec.

- Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão) deverá ser encaminhado para o Coordenador do Vestibulinho, na Secretaria da Etec, impreterivelmente até as 12 horas do dia 22/12/2016.

CLASSIFICAÇÃO GERAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 1º SEMESTRE 2017

A lista de convocação para a prova de aptidão será divulgada a partir do dia 12/01/2017 para os candidatos inscritos no 1º módulo para os Cursos de Técnico em Dança, de Técnico em Regência e de Técnico em Canto e a lista de classificação geral para os candidatos inscritos nos demais cursos será divulgada a partir do dia 18/01/2017, na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar e no site www.vestibulinhoetec.com.br.

A lista de classificação geral é composta por todos os candidatos inscritos na Etec / Extensão de Etec para o mesmo curso e período, em ordem decrescente de notas finais.

- A nota final de classificação no exame do presente Processo Seletivo-Vestibulinho para a 1ª série do Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
 - Para o candidato que utilizar o Sistema de Pontuação Acrescida, sua nota final será obtida pela seguinte fórmula: $NF = N (1 + A + P)$, em que: NF = nota final; N = total de pontos da prova; A (valor 3%) = para o candidato que se declarar afrodescendente e P (valor 10%) = para o candidato que declarar ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas.
 - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
 - Na classificação final para os cursos de Técnico em Dança, Técnico em Regência e Técnico em Canto será considerada apenas a nota obtida na prova de aptidão.
- Será considerado classificado no processo de certificação de competências, para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo, o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R), conforme a seguinte correspondência:
 - a) MB - de 26 a 30 questões acertadas
 - b) B - de 21 a 25 questões acertadas
 - c) R - de 16 a 20 questões acertadas
 - d) I - de 0 a 15 questões acertadas
 - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
 - Na classificação final de avaliação e certificação de competências para acesso as vagas remanescentes do 2º módulo será considerada apenas a nota obtida na prova teste.
- A nota final de classificação no exame para os **Cursos de Especialização Técnica** será obtida pelo total de questões acertadas. Cada questão possui o valor de 1 (um) ponto.
 - Na hipótese de anulação de alguma questão-teste, será atribuído ponto a todos os candidatos que realizarem a prova.
 - As listas de classificação geral para os candidatos inscritos nos Cursos de Especialização serão divulgadas somente na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 1º SEMESTRE 2017

Ocorrendo o empate para 1ª série do Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate, em ordem de preferência, pelo maior número de acertos das competências e habilidades exigidas na prova:

1. C1 – aplicar conhecimentos desenvolvidos no ensino fundamental para a compreensão da realidade e para a resolução de problemas;
2. C2 – interpretar diferentes tipos de textos como crônicas, poesias, charges, tabelas, gráficos, mapas, imagens e outras formas de representação;
3. C3 – analisar criticamente argumentos apresentados nas questões;
4. C4 – reconhecer e relacionar diferentes formas de linguagens, abordagens e técnicas de comunicação e expressão;
5. C5 – avaliar ações e resoluções de acordo com critérios estabelecidos;
6. tiver maior idade;
7. por sorteio.
 - Ocorrendo empate na nota de aptidão a preferência será dada para o candidato com melhor classificação na prova teste.

Para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo e para os Cursos de Especialização Técnica, terá preferência o candidato que tiver maior idade e se o empate ainda assim persistir ocorrerá o sorteio da vaga.

ATENÇÃO

- ✓ É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, a verificação da lista de classificação geral e convocação.
- ✓ Não serão fornecidas informações a respeito da lista de classificação geral e convocação por telefone, carta, e-mail ou fax.
- ✓ Não haverá, em hipótese alguma, revisão nem vistas de prova.

CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 1º SEMESTRE 2017

- As listas de convocação seguirão o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis, para cada curso e período oferecido na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, subtraindo-se as vagas destinadas aos eventuais alunos retidos e/ou aos que trancaram matrícula na 1ª série do Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e para o 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), nos respectivos cursos.
- As vagas oferecidas que se destinam aos candidatos que ingressarão na 1ª série do Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, no 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line), não serão, em nenhuma hipótese, destinadas aos processos de transferência, reclassificação ou aproveitamento de estudos.

LOCAL

As listas de convocação **somente** serão divulgadas na Etec / Extensão de Etec em que o candidato pretende estudar, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a verificação destas.

DATA

A divulgação das “listas de convocação”, bem como as matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibulinho, do 1º Semestre 2017, serão realizadas nas seguintes datas, desde que não seja feriado municipal na cidade onde a Etec esta sediada. A continuidade será no próximo dia útil após o feriado:

- 1ª lista de convocação e matrícula: **19, 20 e 23/01/2017;**
- 2ª lista de convocação e matrícula: **24, 25 e 26/01/2017;**
- 3ª lista de convocação e matrícula: **27/01/2017;**

Posteriormente, poderão ser afixadas outras listas na Etec / Extensão de Etec, além das previstas acima. O candidato deverá acompanhar junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, os dias em que serão afixadas.

As vagas não preenchidas em um determinado curso por desistência de matrícula, respeitada a chamada de todos os candidatos inscritos, por período, serão ocupadas pelos candidatos que realizarem o exame do dia 18/12/2016, conforme os critérios indicados:

- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso e período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota no mesmo curso de período diverso da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos de maior nota do mesmo EIXO e do mesmo período da mesma unidade;
- ✓ pelos candidatos com maior nota de outro EIXO e período diverso da mesma unidade;
- ✓ candidatos de outras Etecs / Extensão de Etecs, respeitando a classificação, com prioridade aos ingressantes na unidade escolar mais próxima, no mesmo curso e período;
 - Conforme §3º, artigo 54, Capítulo IV do Regimento Comum das Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, após 5 (cinco) dias úteis, a contar do início das aulas, a Etec/Extensão de Etec deverá realizar uma nova chamada para matrícula, a fim de preencher as vagas das matrículas canceladas de alunos que não compareceram às aulas, sem justificada, obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos.
 - Após 30 (trinta) dias do início das aulas, não haverá mais matrícula inicial, conforme § 4º do artigo 54 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

HORÁRIO PARA MATRÍCULA

O candidato deverá verificar o horário para a matrícula junto à Etec / Extensão de Etec em que pretende estudar, pois é responsabilidade desta estabelecer o devido horário.

Caso o candidato não efetue a matrícula na data e nos horários fixados perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 1º SEMESTRE 2017 PARA A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, 1ª SÉRIE DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, 1ª SÉRIE DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROGRAMA VENCE, 1º MÓDULO DO ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EJA E PARA O 1º MÓDULO DOS CURSOS DO ENSINO TÉCNICO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E ON-LINE)

Para efetivar a matrícula, os candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (*fornecido pela Etec/Extensão de Etec no dia*). Caso o candidato seja menor de 16 (dezesseis) anos, no momento da matrícula, deverá estar assistido por seu representante legal (pai, mãe, curador ou tutor), o qual assinará o requerimento de matrícula;
2. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE), dentro da validade ou Carteira Nacional de Habilitação, dentro da validade com foto (CNH – modelo novo) ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, CREA, COREN, CRC e outros);
3. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;
4. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
5. Histórico Escolar com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, uma fotocópia simples com apresentação dos originais OU declaração de conclusão do ensino fundamental, assinada por agente escolar da escola de origem, com data de entrega do histórico escolar com Certificado de Conclusão, documento original [exceto para matrícula no 1º módulo dos cursos de Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line)];
6. Para os candidatos classificados para o 1º módulo dos Cursos de Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line): Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original OU Declaração que está matriculado a partir da 2ª série do Ensino Médio, documento original;
7. Para os candidatos que concluíram ou estão cursando o Ensino de Educação de Jovens e Adultos - EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA - Histórico Escolar, com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, firmada pela direção da escola de origem, contendo a data em que o certificado e o histórico serão emitidos, documento original OU declaração que está matriculado, a partir do 2º semestre da EJA, documento original OU 2 (dois) Certificados de Aprovação em áreas de estudos da EJA, uma fotocópia simples com apresentação do original OU boletim de aprovação do ENCCEJA emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Certificado de Aprovação do ENCCEJA em 2 (duas) áreas de estudos avaliadas, emitido e enviado pelo MEC, uma fotocópia simples com apresentação do original OU documento(s) que comprove(m) a eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas, uma

- fotocópia simples com apresentação do original;
8. Somente para os candidatos do Curso de Técnico em Enfermagem - Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, uma fotocópia simples com apresentação dos originais e Declaração de matrícula na 2ª série do Ensino Médio ou Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, uma fotocópia simples com apresentação do original OU Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original;
 9. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM – Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente;
 10. O candidato que utilizar o *Sistema de Pontuação Acrescida*, pelo item “escolaridade pública”, deverá apresentar Declaração Escolar OU Histórico Escolar contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, uma fotocópia simples com apresentação do original.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 1º SEMESTRE 2017 PARA ACESSO AS VAGAS REMANESCENTES DE 2º MÓDULO

A matrícula dos candidatos convocados para o acesso as vagas remanescentes de 2º módulo dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecida pela Etec / Extensão de Etec no dia);
2. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
3. Documento de identidade, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório, expedido pela Secretaria de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) dentro da validade ou Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade com foto (CNH - modelo novo) ou documento expedido por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, COREN, CRC e outros);
4. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticado em cartório;
5. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Médio regular ou equivalente (EJA/ENCEJA), uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, assinada por agente escolar da escola de origem, documento original;
6. Para os candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelos Institutos Federais ou pela Secretaria da Educação do Estado correspondente.

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

A matrícula dos candidatos convocados para os Cursos de Especialização dependerá da apresentação dos seguintes documentos:

1. Requerimento de matrícula (fornecida pela Etec);
2. 2 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;
3. Documento de identidade, fotocópia e original ou autenticação em cartório, expedida pela Secretaria de Segurança Pública (RG) pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) dentro da validade ou Carteira Nacional de Habilitação dentro da validade com foto (CNH- modelo novo) ou documento expedido por Ordem de Conselho Profissional (exemplo: OAB, COREN, CRC e outros);
4. CPF, fotocópia e apresentação do original ou autenticação em cartório;
5. Histórico Escolar com Certificado de Conclusão do Ensino Técnico Regular ou Curso Técnico equivalente conforme relação especificada na página 06 deste Manual e no site www.vestibulinhoetec.com.br, uma fotocópia simples com a apresentação do original ou Declaração de Conclusão do Ensino Técnico ou Curso Técnico equivalente, documento original, assinada por agente escolar da escola de origem.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A MATRÍCULA

1. O candidato deverá providenciar, com antecedência, a documentação necessária para a efetivação de sua matrícula, pois a secretaria da Etec / Extensão de Etec não efetuará, em hipótese alguma, a matrícula do candidato convocado cuja documentação esteja incompleta, colocando a respectiva vaga à disposição dos próximos classificados.
2. Se impossibilitado de comparecer para realizar a matrícula, o candidato poderá indicar um representante, portando uma procuração simples, juntamente com os documentos exigidos. Nesse caso, a Etec / Extensão de Etec não se responsabilizará por eventuais erros cometidos no preenchimento do requerimento de matrícula.
3. As fotocópias simples dos documentos exigidos para a matrícula deverão estar legíveis e acompanhadas dos respectivos originais, para conferência e validação.
4. Não serão aceitos históricos e/ou certificados de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.
5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos por via postal, e-mail ou fora do prazo.
6. O candidato, no ato da matrícula, mesmo menor de idade, deverá apresentar o seu próprio CPF.
7. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental e/ou médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.
8. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
9. O candidato que utilizar o **Sistema de Pontuação Acrescida**, pelo item “escolaridade pública”, caso não comprove ter cursado integralmente da 5ª a 8ª série ou do 6º ao 9º ano do ensino fundamental em instituições públicas, **será impedido de realizar a sua matrícula**, conforme consta no Artigo 6º do Decreto Estadual 49.602/05 não cabendo o direito à possibilidade de reclassificação. Os brasileiros natos ou naturalizados que estudaram em escola pública, em outro país, deverão apresentar ainda, o parecer de equivalência de estudos realizados no Exterior, emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação e declaração do respectivo consulado atestando a autenticidade do Histórico Escolar apresentado, bem como a natureza pública da instituição de ensino.
10. A declaração falsa ou não comprovação de qualquer dado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, a perda da vaga.
11. Os alunos matriculados no Ensino Médio das Etecs / Extensão de Etecs do Centro Paula Souza não terão vagas garantidas para o Ensino Técnico.
12. É expressamente vedada a permuta de vagas entre candidatos classificados no presente Processo Seletivo-Vestibulinho.
13. O Diretor da Escola Técnica Estadual é o responsável pelas matrículas.
14. Não haverá, em hipótese alguma, matrícula condicional, conforme o Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.
15. O resultado do presente Processo Seletivo-Vestibulinho, para ingresso na **1ª série do Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, 1ª série do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio do Programa Vence, no 1º módulo do Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio na modalidade EJA e no 1º módulo dos Cursos do Ensino Técnico (presencial, semipresencial e on-line) e para os Cursos de Especialização Técnica** será válido apenas para o semestre/ano letivo a que se refere, sendo necessária a guarda dos documentos dos candidatos e dos relacionados a aplicação do exame pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do Exame.
16. O resultado final do **processo de avaliação e certificação de competências para acesso as vagas remanescentes de 2º módulo** será válido por 1 (um) ano e deverá ser anexado em caráter permanente junto ao respectivo processo.

MODELO DE DECLARAÇÃO ESCOLAR

DECLARAÇÃO ESCOLAR (em papel timbrado da escola)

Declaramos, para os devidos fins, que (*nome do aluno*), portador (a) do RG nº _____, cursou o ensino fundamental em instituição pública, respectivamente a(s) seguinte(s) série(s):

- ✓ **5ª série/6º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**
- ✓ **6ª série/7º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**
- ✓ **7ª série/8º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**
- ✓ **8ª série/9º ano - (nome da escola) – (município) – (estado)**

local e data

assinatura e carimbo do responsável na escola

CURSOS OFERECIDOS E PERFIS PROFISSIONAIS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULINHO DO 1º SEMESTRE 2017

Para verificar os cursos oferecidos e os perfis profissionais consulte o endereço <http://www.VESTIBULINHOETEC.COM.BR/unidades-cursos/>